

Público

11-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 2303 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 14/15

MP investiga empresa que contratava médicos para prisões

Empresa de prestação de serviços de saúde em várias prisões deixou de pagar salários e “desapareceu”. Um recluso em Sintra geria os problemas ao telemóvel. PSP também contratou

Justiça
Margarida David Cardoso

Houve três contratos assinados e centenas de horas contratualizadas para garantir a prestação de cuidados de saúde aos reclusos de 17 cadeias. Ao todo, a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) pagou mais de 243 mil euros (valor sem IVA) a uma empresa de prestação de serviços que “desapareceu” três meses depois de iniciar o último contrato, deixando enfermeiros, médicos, psicólogos, técnicos e auxiliares com dois e três meses de salários em falta. Foi há um ano e esta entidade que tutela as prisões não sabe quantos foram lesados, nem em quanto. O caso está a ser investigado pelo Ministério Público.

Entre o início e o suposto fim desta empresa não passaram dois anos. A Sojo – Prestação Serviços de Saúde foi constituída em Abril de 2016, segundo o Portal da Justiça. Tinha como sede social um lote em Salgados, Mafra, onde estavam sediadas outras empresas de trabalho temporário, limpeza e segurança privada, todas com o mesmo sócio maioritário.

Aos três meses de vida, a empresa venceu um concurso público internacional para a prestação de serviços de medicina geral e familiar nas prisões de Elvas, Viseu, Leiria Regional e Leiria Jovens para o período Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2017, informa a DGRSP. O preço contratual era de 43.873 euros. E o critério de adjudicação, neste caso e nos contratos subsequentes, o do mais baixo preço.

Desde 2009 que a DGRSP recorria a empresas de *outsourcing* para garantir cuidados médicos, de enfermagem, psicologia, farmácia e de diagnóstico e terapêutica nos estabelecimentos prisionais (EP) e centros educativos onde o pessoal do quadro não era suficiente. No final do ano passado, na sequência dos incumprimentos por parte desta e de outras empresas e da precariedade laboral entretanto tornada pública, a

direcção-geral foi autorizada pelas Finanças a contratar directamente 390 profissionais de saúde, em regime de avença.

Até aí, o método foi o mesmo: cada vez que uma nova empresa ganhava um concurso – o que podia acontecer a cada seis meses – os profissionais de saúde recebiam uma proposta dos novos intermediários. Era normal que a empresa pusesse em cima da mesa um preço por hora mais baixo do que a anterior. E todos contavam com um atraso no pagamento dos honorários do primeiro mês – para as empresas era uma salvaguarda perante a demora no pagamento por parte do Estado. O normal era pagarem a 45 dias.

Com a Sojo não foi diferente. Vários trabalhadores chegaram, aliás, a reclamar do baixo valor proposto – em alguns casos cinco euros/hora a recibos verdes – e a empresa acabou por subir alguns.

“Empresa muito estranha”

O segundo contrato durou oito meses (entre Maio e Dezembro de 2017). Por 75.792 euros, a empresa ficou incumbida de contratar psicólogos, psiquiatras, enfermeiros e técnicos de farmácia para fazer horas nos EP de Torres Novas, Guarda, Caldas da Rainha, Setúbal e Faro. “As comunicações nunca foram boas com eles. A dada altura tiveram que ser os responsáveis da prisão a fazer os horários e a contactar os enfermeiros. Mas até Outubro [de 2017] os pagamentos nunca falharam”, conta uma enfermeira do EP de Faro, contratada pela Sojo neste período, que não quis ser identificada.

Trabalhava no hospital da cidade a tempo inteiro e no EP tapava as horas deixadas vagas pelos colegas do quadro (duas nas tardes de semana, cinco ao fim-de-semana). Dos dois últimos recibos verdes apenas recebeu parte. “Ficaram-me a dever 250 euros. Paga a seis euros [brutos] por hora, foram muitas horas que tive que fazer para chegar a esse valor.”

No EP de Lamego há registos das horas que prestadores de serviços como Helena Ribeiro, enfermeira, lá

trabalharam. “Todos os dias assinávamos uma ordem de entrada e outra de saída.” Ficaram a dever-lhe 410 euros.

Helena foi lesada no terceiro contrato entre a DGRSP e a Sojo. Os problemas com o segundo ainda não se teriam manifestado quando, em Novembro de 2017, a empresa ganhou um novo concurso. O então director-geral Celso Manata firmou mais seis meses com a Sojo para colocar profissionais de saúde em nove EP (Aveiro, Braga e Funchal, por exemplo). Um total de 123.493 euros.

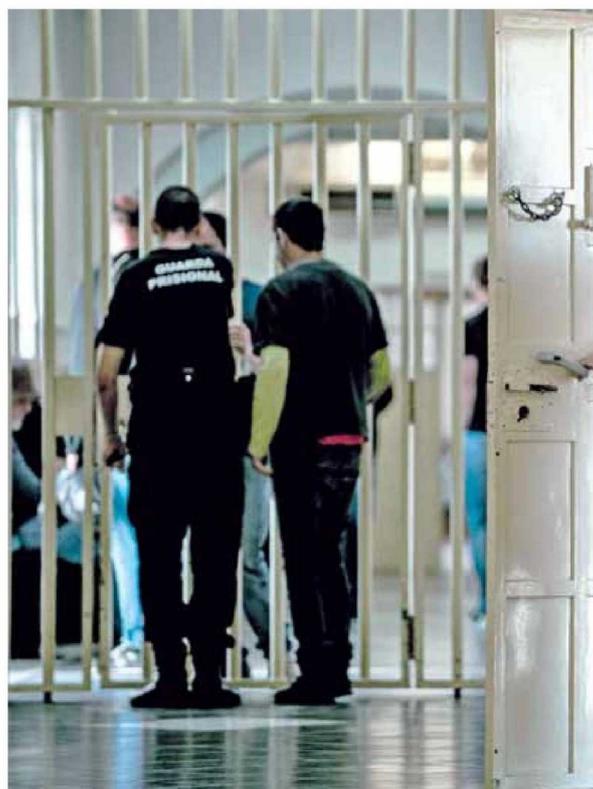
Depois de duas mudanças na gerência, Méri Oliveira era nesta altura o rosto da empresa, quem assinava e-mails e celebrava contratos. Vários profissionais de saúde descreveram ao PÚBLICO o que Helena resume: “A empresa era muito estranha desde o início. A senhora que nos ligava parecia não perceber nada do assunto. Nem sequer os horários.” Tal como noutras empresas de prestação de serviços, nunca chegou a conhecer pessoalmente quem a contratara.

No final de Fevereiro de 2018, começou a fazer perguntas – em simultâneo, colegas de vários EP dispararam denúncias para a direcção-geral e para as respectivas ordens profissionais. Até que, em meados de Março, vários deixam de prestar serviços – situação que, em alguns EP, se prolongou todo o mês de Abril, até entrar uma nova empresa.

Um recluso “a gerir”

Era cada vez mais difícil entrar em contacto com a Sojo. Havia vários dias que uma psicóloga da prisão de Paços de Ferreira, cujo nome pediu para não ser referido, não conseguia que lhe atendessem o telemóvel. Até 9 de Março: “Ligaram-me de volta e um homem apresentou-se como Dr. Paulo Ribeiro. Disse que ia fazer o pagamento na semana seguinte, sem falta. Até me iria depositar o dinheiro no banco se precisasse dele com urgência.”

Na prisão de Paços de Ferreira, enfermeiros e psicólogos já tinham por essa altura colado os nomes dos responsáveis às caras através do Facebook



“Nos bastidores, toda a gente dizia que isto ia ac

A hipótese de os profissionais que trabalharam para a Sojo serem ressarcidos na sequência de um processo de insolvência, onde seriam credores, está comprometida pelo facto de a empresa não deter património. “A única possibilidade de, na prática, serem ressarcidos seria se, no contrato de prestação de serviços celebrado entre a Direcção-Geral de Serviços Prisionais e a empresa, constasse uma cláusula que responsabilizasse o beneficiário da actividade, no caso o Estado, pelo pagamento da contrapartida remuneratória”,

diz Catarina Carvalho, professora da Universidade Católica do Porto. Esta cláusula, não obrigatória por lei, não consta do contrato firmado entre a direcção-geral e a Sojo. “Outra alternativa seria a responsabilização dos próprios membros da administração nos termos do Código das Sociedades Comerciais, o que também não se afigura fácil.” “Não há possibilidade de cobrar o que está em falta”, corrobora o advogado João Sismeyro, representante da clínica dentária Medicortes, que tentou reaver 1150 euros de honorários em falta, através de

Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e PSP assinaram contratos com a empresa que está agora a ser investigada



PAULO PIMENTA

dizer que, no período em que aqui esteve, foram-lhe apreendidos uns dez telemóveis”, diz Nelson Almeida, guarda e delegado sindical. “Começou a constar que estavam no telemóvel números de funcionários da prisão.” Dez dias depois da apreensão, o recluso foi transferido para o EP de Vale dos Judeus, a menos de dois meses do fim da pena.

Os guardas fizeram uma participação interna do caso, como acontece com qualquer procedimento semelhante, e Jorge Alves, presidente do Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisionais, esperava que este fosse investigado pelo Serviço de Auditoria e Fiscalização (SAI) da DGRSP e, posteriormente, por instâncias judiciais. “Temos a suspeita de que o telemóvel era utilizado para falar com responsáveis da cadeia de Sintra. Isto não é apenas uma situação disciplinar, mas uma matéria de polícia.”

“Há uma empresa que ganhou um concurso, fálhou em toda a linha e ainda tinha um recluso a geri-la. Isto é uma completa subversão do que é o sistema prisional”, afirma Jorge Alves.

A DRGSP, em resposta ao PÚBLICO, começa por dizer que “foi exercida a jurisdição disciplinar sobre o recluso” que tinha consigo o telemóvel, não tendo resultado qualquer participação ao Ministério Público. Quanto ao acesso aos conteúdos dos telemóveis, acrescenta, depende de mandato judicial, que não foi pedido.

“Esta Direcção-Geral estabeleceu contratos após concurso público, com empresas e não com os seus representantes, não tendo, nem podendo, naturalmente, entrar em investigações sobre as relações familiares ou de amizade destes, razão pela qual não foi suscitada qualquer iniciativa ao SAI”, prossegue ainda.

Nessa altura, início de Março de 2018, a Sojo estava praticamente incontactável. A gerência já tinha mudado, outra vez, no final de Fevereiro. E a psicóloga de Paços de Ferreira fica a sabê-lo na resposta a um e-mail que enviara. No dia 22 de Março, a Sojo dá-lhe conta de que Méri Oliveira vendeu a empresa “na total cedência de quotas” ao novo gestor Abraão Cardoso, que “Paulo Ribeiro nunca fez parte da administração” e que Jordão Felix “é o representante jurídico”. O PÚBLICO tentou, sem sucesso, falar com Jordão Felix, que manteve contacto com os lesados

nos meses que se seguiram. Não foi possível localizar nem Méri Oliveira, nem Paulo Ribeiro nem Abraão Cardoso.

PSP já tinha rescindido

A 21 de Março, em plena ebulição de queixas, a DGRSP rescindiu o contrato com a Sojo. E não foi a primeira entidade pública a fazê-lo. A PSP já o tinha feito no final de 2017 “devido a incumprimentos” — leia-se falhas no pagamento aos médicos de várias especialidades que exerciam funções nos serviços sociais desta polícia. “A litigância e mediação [da empresa] originou falhas nos receituários da psiquiatria e clínica geral, e obrigou ao recurso a consultas externas, que

A pergunta que quem trabalhou para a Sojo, o sindicato dos guardas e a bastonária dos Enfermeiros têm vindo a fazer é: como pode o Estado contratar uma empresa sem garantias de sustentabilidade?

implicaram custos acrescidos, tanto para os beneficiários, como para os Serviços Sociais da PSP”, refere a direcção nacional da PSP em resposta ao PÚBLICO. O contrato de três anos e meio (de Julho de 2016 até ao final de 2019), no valor de 98.507 euros e celebrado após um concurso público, terminou bem antes. No total a empresa recebeu quase 44 mil euros por ano e meio de contrato.

Em 2018, a PSP voltou à Sojo para assegurar “unicamente a continuidade de prestação de alguns serviços” médicos e de enfermagem no lar de aposentados em Vieira de Leiria e no Centro Integrado de Acção Social em Lisboa nos meses de Janeiro e Fevereiro, explica a direcção nacional. Esses serviços custaram 3712 euros. O restante diz respeito ao pagamento de serviços “efectuados no mês de Dezembro de 2017 e

facturados em 2018 (2701 euros)”.

“A empresa apresentou sempre as declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social para efeitos de pagamento das suas facturas”, acrescenta a direcção nacional da PSP.

Estado não é responsável

A pergunta que quem trabalhou para a Sojo, o sindicato dos guardas e a bastonária da Ordem dos Enfermeiros, Ana Rita Cavaco, têm vindo a fazer é como pode o Estado contratar uma empresa sem garantias de sustentabilidade. A DGRSP responde que, ao contratualizar horas de serviço e não profissionais de saúde, “fica sujeita à apresentação das propostas das empresas concorrentes”. O vínculo jurídico depois celebrado é entre a tutela e as prestadoras de serviços, o que, no seu entender, a iliba de responsabilidades. “Nesta medida, esta Direcção-Geral nada tem a ver, nem pode interferir com o tipo de relações laborais que os trabalhadores estabelecem com as empresas para as quais trabalham.”

Vários profissionais lesados tentaram recorrer ao Tribunal do Trabalho. Mas tratando-se de trabalhadores independentes com um contrato de prestação de serviços, este organismo não tem competência para actuar. “Isto é matéria para um tribunal cível, onde se pode intentar uma acção por incumprimento contratual e pedir à empresa prestadora de serviços uma indemnização que atenda às contrapartidas remuneratórias em falta, ao atraso no respectivo pagamento e a eventuais danos morais”, explica Catarina Carvalho, professora na Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto, especialista em direito do trabalho. Contudo, tendo em conta os montantes em causa e sem a possibilidade de se obter o patrocínio do Ministério Público, por não se tratar de contratos de trabalho, ou apoio judiciário, uma acção num tribunal cível não compensaria financeiramente.

Questionada pelo PÚBLICO, a Procuradoria-Geral da República esclarece que há um inquérito “relativamente recente” à Sojo que corre termos no Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa. “Encontra-se em investigação e não tem arguidos constituídos.”

margarida.cardoso@publico.pt

ontecer”

uma acção executiva sumária interposta em Agosto. “O agente de execução ainda procurou em contas bancárias, mas a empresa estava a zeros.” A Sojo contratou duas médicas da clínica para a prestação de serviços nos EP de Leiria em 2017. Mais tarde “desapareceu”.

Outro enfermeiro avançou, apoiado por um sindicato, com uma acção em tribunal, para reaver os cerca de 3 mil euros que diz ter em falta, referentes a 2018. “Desde o início, fiquei com a sensação de que esta era uma empresa de vão de escada. Nos bastidores, toda a gente dizia que isto ia acontecer.”

e percebido que o companheiro da principal interlocutora, Méri Oliveira, era recluso na prisão de Sintra: Paulo Renato Ribeiro. A morada dele era também a mesma da empresa (nesta altura em Mina de Água, Amadora).

As peças começaram, então, a encaixar. O recluso de 42 anos mantinha uma relação com a gerente da Sojo e fazia ele próprio, a partir da cela, contactos com profissionais de saúde e responsáveis das prisões que procuravam solução para os salários em atraso. Estava preso pela terceira vez, condenado em 2014, por roubo, depois de cumprir pena por tráfico e outras actividades ilícitas. Saiu em liberdade em Maio de 2018.

No dia seguinte à chamada para a psicóloga, os guardas prisionais de Sintra fizeram uma rusga à sua cela e apreenderam o telemóvel, objecto proibido nas prisões, o segundo no espaço de uma semana. “É seguro